



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM-BA
Km 04 da Estrada de Igara, s/n Zona Rural – CEP 48.970.000
Telefone: (74) 3542-4000

EDITAL Nº 18/2016

DÉCIMA PRIMEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA/2016

O Diretor Geral do *Campus* Senhor do Bonfim, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato abaixo relacionado do Curso Técnico em Agrimensura para efetuar a matrícula referente à vaga remanescente do Processo Seletivo-2016, nos termos que se seguem:

1 - LISTA DO CONVOCADO

CURSO TÉCNICO EM AGRIMENSURA						
NOME				CPF	TIPO DE VAGA	MÉDIA FINAL
PAULO	LEANDRO	SILVA	DE	042.305.305-10	Escola Pública – Renda Inferior a 1,5 SM - PPI	5,00
ALMEIDA						

2 - PERÍODO

2.1 - Os candidatos convocados no processo seletivo 2016 supra citados, deverão realizar sua matrícula no dia **23 DE MAIO DE 2016**.

2.2 - O não comparecimento do candidato implicará na desistência da vaga, sendo imediatamente classificado o candidato seguinte, conforme classificação.

3 - PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

3.1 - Será realizada nos horários de 8:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, na Secretaria de Registros Acadêmicos do *campus* Senhor do Bonfim.

3.2 - No ato da matrícula, o candidato selecionado, seu responsável, se menor de idade, ou o seu procurador, deverá comparecer ao *campus* e apresentar os seguintes documentos:

- a) Original e fotocópia do CPF e RG do aluno e dos pais;
- b) Certidão de nascimento ou casamento;

- c) 01 (uma) pasta do aluno na cor verde, com espaço para foto de identificação;
- d) Requerimento para matrícula, conforme modelo fornecido pelo campus;
- e) Ficha de matrícula 2016, conforme modelo fornecido pelo campus;
- f) Termo de compromisso assinado pelo candidato selecionado, seu responsável, se menor de idade, ou por seu procurador;
- g) Original e fotocópia do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental para o curso Técnico Agrícola com Habilitação em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio;
- h) Original e fotocópia do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio para os cursos subsequentes Técnico Agrícola com Habilitação em Zootecnia, Técnico em Manutenção e Suporte em Informática e Técnico em Agrimensura;
- i) 08 (oito) fotos recentes 3x4, coloridas, com o nome do aluno no verso;
- j) Fotocópia do comprovante de residência;
- k) Questionário socioeconômico devidamente preenchido a ser fornecido pelo Setor de Registros Acadêmico;
- l) Caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer para efetuar procedimentos de matrícula, seu representante deverá estar munido de Procuração;
- m) Quando a matrícula for realizada por procurador, além da procuração, este deverá apresentar o seu documento de identidade original e a cópia autenticada da carteira de identidade do candidato;
- n) Original e fotocópia do Título de Eleitor acompanhado do comprovante da última votação ou quitação eleitoral;
- o) Fotocópia de comprovante de estar em dia com o serviço militar, para os maiores de 18 anos, sexo masculino;
- p) Grupo Sanguíneo e Fator Rh;
- q) Comprovante de vacinação contra o tétano.
- r) Os candidatos da cota destinada para Pessoas com Deficiência deverão apresentar no ato da matrícula, laudo médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID;
- s) Os candidatos das cotas referentes aos Cursos de Nível Médio Subsequente deverão preencher declaração de não possuir formação desse nível de ensino e/ou de nível superior, conforme itens 3.9 e 3.10 do Edital nº 066/2015 do Processo Seletivo 2016.

4 - DO INICIO DO ANO LETIVO

4.1 - **O ano letivo de 2016** terá início em **23 de maio de 2016** para o Curso Técnico Agrícola com Habilitação em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, quando será realizada a primeira reunião de Pais e Mestres às 09:00 horas, neste Campus.

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Não poderá ser convalidada a efetivação da matrícula fora do prazo estabelecido no presente Edital, em atendimento ao que estabelece o artigo 15 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF BAIANO.

5.2 - Em caso do não preenchimento das vagas remanescentes referentes à 11ª chamada, far-se-á, as demais chamadas conforme a necessidade, até o preenchimento das respectivas vagas de cada curso.

5.3 - Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidos, no que couber, pelo Diretor Geral deste *Campus*.

Senhor do Bonfim-BA, 17 de maio de 2016.



AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

Diretor Geral

Portaria nº 329/2014